



CMAS-SALTO

Conselho Municipal de Assistência Social
Av: Tranquillo Gianni, 861-Distrito Industrial.CEP:13.329.600-Salto/SP.

E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br

Tel:4028-0823 –Ramal:9047

Gestão 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 3.076/2011, outorga a manutenção da inscrição Nº 07/2014 à Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação dos Deficientes Visuais de Salto-ADEVISA, situada à Rua Floriano Peixoto,1595 – Vila Nova - Salto/SP.

A Organização oferta os seguintes serviços:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO ATENDIMENTO, À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, DE TODAS AS IDADES, GÊNERO, ETNIA E SEUS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Estância Turística de Salto, 31 de agosto de 2021.

Maria Isabel de Araujo Santos
Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto

Carlos Alberto Benatto
Carlos Alberto Benatto
Vice-Presidente do CMAS-Salto